

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2018

# CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 1056/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 1056/GR/UFFS/2017, de 27 de novembro de 2017, publicado no DOU de 28 de novembro de 2017, Homologado pelo Edital nº 04/GR/UFFS/2017, de 11 de janeiro de 2018, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 09 de fevereiro de 2018**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

### 1 CONVOCADOS

### I - Erechim-RS

## a) Área de Conhecimento: PROJETO ARQUITETÔNICO E MATERIAIS E EXPRESSÃO GRÁFICA

LIII NEBBITO GIVII TETI			
Classificação	Candidato	Regime	
1	Aline Louise da Silva	40	
2	Jassica Andrada Michal	40	

### b) Área de Conhecimento: PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

Classificação	Candidato	Regime
1	Deborah da Silva Machado	40

## 2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

- I Erechim: Rodovia RS 135, Km 72, Bloco A, 3° piso, Erechim/RS. Fone: (54) 3321-7064.
- 2.2 Horário de atendimento:
- I Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
- II Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

## 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao		
ou		
Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para		
Admissão > Documentos para contratação de professor substituto		

### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO Reitor